

O Município de Inhapi (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Desinfestação, Desinsetização, Deratização, Descupinação, Desalojamento de Morcegos e Passáros, Sanitização de áreas internas e externas, Profilaxia e controle de doenças em aves em geral e Lavagem e Higienização de Caixa D'Água e cisternas, a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Inhapi/AL.**

JUSTIFICATIVA: Visa-se a presente contratação para prestação de serviços de dedetização, desratização para eliminar os vários insetos e animais peçonhentos que vêm infestando os prédios administrativos, em especial agora, nesse período de chuvas isoladas em nossa região, que podem gerar doenças infectocontagiosas levando à péssimas condições no ambiente de trabalho. ademais, já esgotou-se a periodicidade dos serviços realizados, sendo necessária a renovação.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail legislativoinhapi.al@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Inhapi-AL, até o dia 04/04/2024 às 12:00h.

Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Inhapi – AL: <https://inhapi.al.leg.br/> e/ou poderão ser solicitados através do e-mail: legislativoinhapi.al@gmail.com.

Inhapi/AL, 08.04.2024

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:2A5F4F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 049-2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0322.003/2024

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 08 de abril de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:2150394E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº. 050-2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0125.003/2024 CONTRATAÇÃO
DIRETA

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializada no **FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser

solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 08 de abril de 2024. **Prefeitura Mun. de Jacaré dos Homens**

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E4762C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

P.M.J.H CONTRATO Nº 03/2024. IL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, inscrita no CNPJ nº 12.250.999/0001-06, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**;

CONTRATADA: ACAUÃ PRODUTORA LIMITADA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.687.755/0001-62, sediada na **Rua Visconde de Pirajá, n.º 351, Sala 422, 423, Bairro Ipanema**, na cidade de **Rio de Janeiro**, Estado de **Rio de Janeiro**, neste ato representado pelo Senhor **Alexandre Ayala Valentim**;

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o Nº 03/2024, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 em sua edição atualizada, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Apresentação artística com atração musical de **"ELBA RAMALHO"** na Festa Tradicional do **SÃO PEDRO DO POVO 2024**, no Município de Jacaré dos Homens/AL;

VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);

Jacaré dos Homens/AL, 08 de abril de 2024.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:D52C9A4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 473/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transferir, por doação, um terreno localizado na Av. Castelo Branco, centro, Jaramataia-AL, ao Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, ao Estado de Alagoas, terreno com área de 16.848,92m², pertencente ao município de Jaramataia-AL., devidamente registrado no cartório de Registro Geral de imóveis da